



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO Nº 3323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Cancela Ponto Facultativo de Quarta-Feira de Cinzas
para o ano de 2024.*

FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 1588/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado, por razões de interesse público, o ponto facultativo de Quarta-Feira de Cinzas, que neste ano de 2024 ocorreria no turno da manhã do dia 14 de Fevereiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 05/02/24 a 05/03/24
Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"